

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL NA
DATA DE 31 DE AGOSTO DE
2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 761, de 31 de agosto de 2026.

Concede Gratificação de Unidocência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação constante no Processo
Eletrônico Digital n.º 3807/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de unidocência à professora relacionada abaixo:

Cód.	Nome	Escola	Turma	A contar de
6773	Valdirene Barcelos dos Santos	EMEF Padre Augusto	5º Ano	08/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2026.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”